

ATA DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016

Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões da DME Distribuição S/A – DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 014/2016, Marilene Santiago Coutinho (Presidente), Fábio de Magalhães (membro efetivo) e Magda Angela Silva Miguel (membro efetivo), para sessão de abertura dos envelopes conforme segue: envelope nº 01 (Proposta Técnica NÃO IDENTIFICADA), e envelope nº 03 (Proposta Técnica - Conjunto de informações Técnicas) referentes à Concorrência nº. 002/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CONFORME DETERMINA A LEI 12.232 E DE FORMA COMPLEMENTAR ÀS LEIS NºS. 4.680 DE 18 DE JUNHO DE 1965 E 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Até o horário designado no ato convocatório para o recebimento dos envelopes, estavam presentes na sessão as empresas: CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA, representada por Patricia Moreira – CPF 152.204.908-85 e FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, representada por Thiago Andrade Martins – CPF 083.850.736-04. Exposto o acima, deu-se andamento à sessão, sendo constatado pela Comissão Julgadora e pelos representantes presentes, que foram entregues os envelopes de nºs 01 a 04, sendo que todos estavam devidamente lacrados e protocolados de acordo com o solicitado no instrumento convocatório. Passou-se então à rubrica de todos os presentes para verificação. Os envelopes foram protocolados conforme segue: CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA (09431465 no dia 25.08.2016, às 08:25:07h) e FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI (06431376 no dia 24.08.2016 às 14:20:23h). Relevante ressaltar que embora conste no edital a necessidade de protocolo de todos os envelopes, indistintamente, a Comissão Julgadora, no uso de suas atribuições, entendeu que, relativamente ao envelope de nº 01 (proposta técnica - via não identificada), tal procedimento poderia prejudicar o processo quanto à identificação e decidiu por NÃO PROTOCOLAR o envelope em tela, valendo como comprovação de cumprimento das disposições no edital os protocolos dos demais envelopes. Desta forma, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas supracitadas, e foi verificado que foram atendidas satisfatoriamente as exigências do Edital no que concerne a esta fase. Isso posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 12.232/2010, e conforme constante no edital de Concorrência nº 002/2016, passou-se para abertura dos envelopes 01 e 03 das empresas supracitadas, cujo conteúdo foi devidamente vistado por todos os presentes. Os envelopes nº 01 e 03, a serem encaminhados à Subcomissão Técnica, foram novamente lacrados com o conteúdo apresentado nesta ocasião, mediante conferência dos licitantes. Assim, a sessão será suspensa e os envelopes lacrados serão encaminhados aos membros da Subcomissão Técnica (Portaria 009/2016)

④
④
④
④
④

para avaliação, de acordo com as disposições da Concorrência em tela. Os envelopes nº 02 e 04 ficarão devidamente lacrados e protocolados em poder da Comissão Julgadora (Portaria nº 014/2016). Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora (Portaria nº. 014/2016), e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

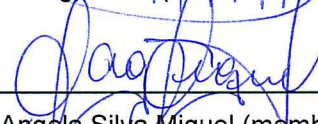
(PORTARIA 014/2016)



Marilene Santiago Coutinho (Presidente)

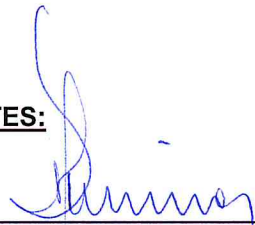


Fábio de Magalhães (membro efetivo)

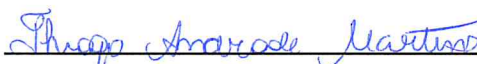


Magda Angela Silva Miguel (membro efetivo)

REPRESENTANTES:



CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING
DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA.
Patricia Moreira



FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
Thiago Andrade Martins